

DECRETO Nº 4073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

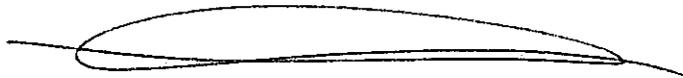
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
234	Funcional Programática		
	02.07.01 15.452 0008 2024 3.3.90.39.00 01.110.0000 50	1.7.1.1.51.1.1.0000 COTA-PARTE DO FUNDO DE	230.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 12 de Setembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

